

ATA 040/2021

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, no auditório da Casa Legislativa, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Adelir Schiavon da Bancada do PDT, Vice-Presidente: Diego Fabris da Bancada do PT, Secretário da Mesa: Gustavo Pressi da Bancada do PDT, Secretário Substituto: Evandro Biff da Bancada do PDT. E ainda, Alvaír Zilli da Bancada do PDT, Edison Picoli dos Santos da Bancada do PT, Edson do Prado e Robson Fabricio Franceschetto da Bancada do MDB e, Jeronimo Silvestri da Bancada do PTB. Iniciando a Sessão, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, cumprimentou os colegas Vereadores e desejou um bom trabalho, também cumprimentou funcionários da Casa e assistentes. Em seguida pediu para que todos se colocassem em posição de sentido para a execução do Hino Municipal. Na sequência passou-se a leitura da **ATA**, que após lida foi colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura da **PAUTA** do dia, depois de lida, colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Logo após passou-se para o Pequeno Expediente:** Nenhum Inscrito. **REQUERIMENTOS AO PLENÁRIO:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2021:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gentil para o Exercício Financeiro de 2022. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2021:** Autoriza o Poder Executivo a repassar valores ao CONSEPRO - Conselho de Pró-segurança do Município de Gentil – RS e dá outras providências. Feita leitura do parecer e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2021:** Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR, do Município de Gentil, RS, e dá outras providências. Feita leitura do parecer e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. **OUTRAS PROPOSIÇÕES:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** Nenhuma Matéria. **Logo após passou-se para o Grande Expediente: Inscrito vereador Edson do Prado** – Assuntos Gerais. **Inscrito vereador Diego Fabris** – Assuntos Gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e já convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia oito (08) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19:00) no Auditório da Câmara Municipal. Em nome de Deus encerrou a sessão legislativa, onde se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá assinada.

ADELIR SCHIAVON
Presidente do Legislativo Municipal